



# Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas

## EDITAL – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 1º SEMESTRE DE 2025

### REGRAS GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-INScrição, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Aluno(a) Especial é o estudante que, não estando matriculado em curso de Pós-Graduação da Unicamp e **sendo graduado(a)**, recebe autorização da Coordenadoria de Pós-Graduação para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Pós-Graduação.

Este documento trata das Regras Gerais e procedimentos do **Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade**, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais (NEPAM)

### REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL

- a) Ser brasileiro(a) ou, se estrangeiro(a), possuir visto para o Brasil (apropriado e válido para todo o período da disciplina).

O(a) estudante intercambista, ou seja, aquele matriculado em uma Instituição de Ensino Superior estrangeira participante de acordo de intercâmbio com a Unicamp e que seja indicado pela própria Instituição, não pode participar desta seleção. Verificar as informações no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/intercambio-internacional>

- b) Possuir diploma ou certificado de conclusão de Graduação.

No caso de documentos produzidos no exterior, o(a) candidato(a) deverá observar as informações constantes no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrícula/documentosproduzidos-no-exterior>

### PROCEDIMENTOS

A seleção de alunos especiais é dividida em duas fases:

- a) **Pré-Inscrição**: apresentação da candidatura de 04 a 11/11/2025 e resultado em 02/12/2024.

*Atenção! Esta fase é pré-requisito para a inscrição.*

- b) **Inscrição**: apresentação da candidatura de 02/12/2024 a 18/02/2025.

## PRÉ-INScrição

**PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO: DE 04 A 11/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- a) No período de pré-inscrições, verificar os **QUADROS DE DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DE 2025 do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade** no seguinte endereço:

***Ambiente e Sociedade:***

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-ambiente-sociedade/disciplinas>

- b) Escolher disciplinas que aceitem aluno os(as) especiais (verifique no quadro de disciplinas, na coluna “alunos especiais”, as disciplinas em que consta “Sim”).
- c) Preencher um **formulário de pré-inscrição para cada disciplina** de interesse - **arquivo único PDF**.
- d) Apresentar **currículo atualizado** - **arquivo único PDF** - Serão aceitos *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- e) Apresentar **diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de Graduação** - **arquivo único PDF**.
- f) Encaminhar e-mail com o assunto “**Aluno Especial**” para o e-mail do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade ([pgamb@unicamp.br](mailto:pgamb@unicamp.br)), anexando os documentos solicitados nos itens “c”, “d” e “e” **devidamente nomeados**, seguindo as instruções:

**Instruções para nomeação dos arquivos** - Os arquivos devem ser nomeados com o primeiro e último nome do(a) candidato(a) seguido da identificação (sigla/turma da disciplina, currículo, diploma), conforme exemplos a seguir.

**Exemplo 1:** **Maria Aparecida Rodrigues da Silva** tem interesse nas disciplinas AS106A e AS107A. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 4 arquivos: A) 2 arquivos do formulário de pré-inscrição, nomeados da seguinte forma:

*Maria Silva AS106A*

*Maria Silva AS107A*

B) 1 arquivo do currículo: *Maria Silva currículo*

C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão:

*Maria Silva diploma*

**Exemplo 2:** **João Henrique Torres Figueiredo** tem interesse na disciplina AS122A. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 3 arquivos:

A) 1 arquivo do formulário de pré-inscrição: *João Figueiredo AS122A*

B) 1 arquivo do currículo:

*João Figueiredo currículo*

C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão: *João*

*Figueiredo diploma*

**Só serão aceitos arquivos em formato PDF.**

**Não serão aceitos arquivos que não estejam nomeados conforme indicações deste Edital.**

A Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição não recebida ou cujos arquivos não abram ou estejam ilegíveis por quaisquer motivos, entre eles: de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A pré-inscrição somente será considerada efetuada após recebimento dos arquivos pela Coordenadoria de Pós-Graduação do PPG em Ambiente e Sociedade. Será encaminhada pela Coordenadoria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos **em até 3 (três) dias úteis após o prazo final de pré-inscrição**.

### CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PRÉ-INScrição

A pré-inscrição será aprovada ou reprovada segundo análise do cumprimento dos itens 1 e 2 deste Edital e avaliação do docente que ministrará a disciplina. A pré-inscrição não assegura a matrícula.

### RESULTADO DA PRÉ-INScrição

O resultado da pré-inscrição será divulgado no dia **02/12/2024**, disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/pos/ambiente-sociedade/1/552/processo-seletivo>

O resultado não será fornecido por telefone.

### INScrição

Os candidatos **aprovados na pré-inscrição** deverão realizar a inscrição *on-line*, no sistema acadêmico da Universidade (**SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica**), **no período de 02/12/2024 a 18/02/2025**, no seguinte endereço:

Preenchimento da Ficha de Inscrição - Sistema de Inscrição para Estudante Especial  
<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>

No momento da inscrição no sistema, será necessário fazer o *upload* de uma foto 3x4 e do diploma de graduação (frente e verso). É imprescindível que estes documentos sejam digitalizados e anexados para a conclusão da inscrição.

Para candidatas(as) que já foram alunos(as) especiais e já anexaram seus documentos no sistema SIGA, não será necessário anexar novamente os documentos (foto e diploma), devendo apenas atualizar os dados e fazer a inscrição na disciplina.

**O candidato que não realizar a inscrição no SIGA ou não indicar corretamente a disciplina será automaticamente eliminado.**

***Exemplo de indicação da disciplina:***

*Sigla: AS114*

*Turma: A*

*Nome: Sistemas Socioecológicos e Gestão de Commons.*

## OBSERVAÇÕES

- a) **Não poderá participar da seleção de alunos(as) especiais** o(a) candidato(a) que não possuir diploma/certificado de conclusão de graduação **ou** não tiver nacionalidade brasileira **ou** não possuir visto consular adequado. O(a) candidato(a) que **não atender aos demais requisitos** para admissão de alunos especiais poderá encaminhar formulário de pré-inscrição, que será submetido à avaliação do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação.
- b) É possível a **realização de inscrição em mais de uma disciplina** desde que o(a) candidato(a) encaminhe um formulário de pré-inscrição para cada uma das disciplinas.
- c) **Não é necessário entrar em contato com o professor responsável pela disciplina**. A Coordenadoria de Pós-Graduação, após receber a pré-inscrição do(a) candidato(a), encaminhará os documentos ao professor para avaliação.
- d) A **análise dos documentos anexados pelo candidato no sistema SIGA** será realizada pela Diretoria Acadêmica (DAC), devendo o(a) candidato(a) ficar atento(a) às mensagens eletrônicas recebidas. A Coordenadoria de Pós-Graduação do PPG em Ambiente e Sociedade não se responsabiliza por matrículas não efetivadas em razão de pendências quanto aos documentos anexados ao SIGA.
- e) **Candidatos(as) que já participaram como alunos(as) especiais** devem verificar se já não cursaram disciplina com a mesma sigla, pois, neste caso, não será permitida a matrícula pela Unicamp. A Diretoria Acadêmica (DAC) permite nova matrícula na mesma sigla apenas quando se tratar de disciplina denominada “Tópicos”, com turma diferente da já cursada. A Coordenadoria de Pós-Graduação do PPG em Ambiente e Sociedade não se responsabiliza por matrículas não efetivadas em razão de disciplinas já cursadas pelo candidato.
- f) **O(a) estudante não precisará vir ao NEPAM para obter autorização da Coordenadora de Pós-Graduação, nem comparecer à DAC para realizar sua matrícula. A matrícula nas disciplinas será autorizada pela Coordenadora de Pós-Graduação** desde que o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) na pré-inscrição e efetue corretamente sua inscrição no SIGA.

## DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o(a) aluno(a) especial poderá solicitar sua desistência, devendo verificar o procedimento e prazos no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>).

### CALENDÁRIO ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE DE 2025

<b>04 a 08/11/2024*</b>	<b>Pré-inscrições (envio dos documentos por e-mail)</b>
<b>02/12/2024</b>	Divulgação do Resultado das Pré-Inscrições
<b>02/12/2024 a 18/02/2025</b>	Candidatos(as) aprovados(as) na Pré-Inscrição se inscrevem no SIGA
<b>19 e 20/02/2025</b>	Coordenadora de Pós-Graduação atua nos pedidos de inscrição de alunos especiais no SIGA
<b>21/02/2025</b>	DAC disponibiliza relatório de matrícula de alunos especiais
<b>24/02/2025</b>	Início das aulas para alunos especiais do 2º Semestre de 2024

\* observado o horário oficial de Brasília/DF.

Campinas, outubro/2024.

**PROFA. ANA PAULA BORTOLETO**  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AMBIENTE E SOCIEDADE  
NEPAM/IFCH/UNICAMP – MATRÍCULA 306588